



Número 2619 • Belo Horizonte, quinta-feira, 7 de outubro de 2021

SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Secretaria do Tribunal Pleno.....	1
Coordenadoria de Pós-Deliberação.....	1
Secretaria-Geral da Presidência	4
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	4
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres	5
Primeira Câmara	15
Secretaria da 1ª Câmara	15
Diretoria de Gestão de Pessoas	28
Coordenadoria de Pessoal e Pagamento.....	28
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	29

Tribunal Pleno**Secretaria do Tribunal Pleno****INTIMAÇÃO N. 17653/2021 – DECISÃO EM CONSULTA**

Nos termos do disposto no art. 210-B, § 3º, Inciso I da Resolução 12/2008 - RITCEMG, com a redação dada pela Resolução 05/2014, ficam intimados os consulentes abaixo nominados quanto à decisão proferida pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, pelo não conhecimento das Consultas:

Relator: CONS. SUBST. TELMO PASSARELI

1107548, CONSULTA

Parte(s): ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO.

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA

1107688, CONSULTA

Parte(s): FÁBIO DANIEL PEREIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA.

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)**Coordenadoria de Pós-Deliberação****DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO**

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. DURVAL ANGELO

1075357, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): MARIA DO CARMO BASTOS E GONZAGA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1075461, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): JORGE LUIZ GUEDES

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

Relator: CONS. GILBERTO DINIZ

1062771, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): MARLENE APARECIDA DE MACEDO LELES

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1063289, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): MARIA INEZ REZENDE ALMEIDA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1075538, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): ONEIDA MARIA DE ALMEIDA ANDRADE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1079069, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIÇOSA, 2019.

Aposentando(a): JOANA DARQUE RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1081245, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): MARIA PERPETUA RIBEIRO DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1089577, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2020.

Aposentando(a): MARIA EUGENIA DUARTE DRUMMOND RATI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1093499, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS, 2020.

Aposentando(a): ELIZABETE DO ESPIRITO SANTO QUINTAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO

1060994, APOSENTADORIA, CAPINOPOLIS PREV, 2018.

Aposentando(a): MARIA DA PAZ DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1062133, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): ROSIMAIRE MARIA DE MELO SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1063206, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): MONICA NAZARE DE AMORIM

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1063443, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): RUTH DE CARVALHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1078056, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.

Aposentando(a): DOMINGOS FLAVIO RABELO GOMES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1081219, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): LILLIAN MARIA BARROSO DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1081233, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): MARIA APARECIDA DA SILVA REIS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085873, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA, 2019.

Aposentando(a): BIANCA ISABEL BERNARDES ALMEIDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1087923, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): VALERIA ALVES DE ARANTES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1089844, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2020.

Aposentando(a): MARIA APARECIDA DUARTE CANTINI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1090060, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VESPASIANO, 2019.

Aposentando(a): ROSILENE DE DEUS PAULA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1092971, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARA DE MINAS, 2020.

Aposentando(a): NEUSA HENRIQUES NOGUEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1099195, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU, 2020.

Aposentando(a): SELVA LUCIA DE FARIA OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1099939, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PADRE PARAÍSO, 2019.

Aposentando(a): MARIA DO CARMO ALVES DUTRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

1080496, REFORMA, POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2014.

Reformando(a): VANTURIR FARIA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SEBASTIÃO HELVECIO

1083828, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): MARIA SILVERIA DE ABREU OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1094868, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020.

Aposentando(a): DECIO RIBEIRO DA FONSECA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1099941, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PADRE PARAÍSO, 2019.

Aposentando(a): AURITA MENDES DA CUNHA ALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1100454, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC, 2020.

Aposentando(a): KARLA RENATA PEREIRA DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106140, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS, 2021.

Aposentando(a): MARIA GORETE DE SOUZA CARVALHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

931147, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES-MG, 2010.

Segurado(a): WANDER FUNI

Beneficiário(s): MARIA DOS REIS FUNI, JANE SAMARTINI FUNI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1099280, PENSÃO, CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA, 2020.

Segurado(a): MARIA HELENA DA SILVA

Beneficiário(s): EDSON DE OLIVEIRA LIMA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1081129, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): EVA DE FATIMA GOMES PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. TELMO PASSARELI

1050333, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VESPASIANO, 2018.

Aposentando(a): NILMA SOARES ROMAO DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1080690, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): MARIA DO CARMO VIEIRA GARCIA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1087419, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): MARIA RAQUEL SANTOS VAQUEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1089996, APOSENTADORIA, IPESC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARANGOLA, 2020.

Aposentando(a): WANEIA LUZIA DIAS DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1090123, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, 2020.

Aposentando(a): RUTH NARCISO DA FONSECA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1095002, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV, 2020.

Aposentando(a): ARIANE CALDAS PESSOA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1096009, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU, 2020.

Aposentando(a): MARILANE SOUSA PINTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1099759, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2020.

Aposentando(a): LIZIA RODRIGUES PIRES ALVIM

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1101395, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SAO JOAO DEL REI, 2020.

Aposentando(a): CASSIA AUXILIADORA SANTOS DE PAULA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1100003, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA, 2020.

Segurado(a): ELIANA PINTI

Beneficiário(s): ANTONIO ALBERTO DE SOUSA DIAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no art. 54, III da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 259 da Resolução 12/2008, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas da averbação do ato apreciado no processo abaixo relacionado, conforme link vinculado:

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1089295, ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA, 2020.

Parte(s): MARIA APARECIDA MODESTO FERREIRA.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
MAURI JOSE TORRES DUARTE**

Distribuição feita em 05/10/2021

PLENO

**CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO
CONSULTA**

1110007, Carlos Alberto Morais

CONS. WANDERLEY ÁVILA

CONSULTA

1110006, Adilson Dos Santos

CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO

CONSULTA

1109996, Mario Douglas Oliveira Dias

CONS. CLÁUDIO TERRÃO

AUDITORIA

1110003, Prefeitura Municipal de Bugre

CONS. JOSÉ ALVES VIANA

CONSULTA

1109997, Márcio Gonzaga Dias de Oliveira

PRIMEIRA CÂMARA

CONS. GILBERTO DINIZ

AUDITORIA

1110002, Prefeitura Municipal de Chale

CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO

AUDITORIA

1110000, Prefeitura Municipal de Ipaba

1110001, Prefeitura Municipal de Jacinto

CONS. JOSÉ ALVES VIANA

MONITORAMENTO DE AUDITORIA
OPERACIONAL

1110008, Prefeitura Municipal de Patos de Minas

SEGUNDA CÂMARA

CONS. SUBST. TELMO PASSARELI

AUDITORIA

1109999, Prefeitura Municipal do Santa Maria do Suaçui

1110004, Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

AUDITORIA

1110005, São Francisco de Sales Prefeitura

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

1109959, Alexandre J. Santos Servicos de Engenharia e Paisagismo

CONS. CLÁUDIO TERRÃO

AUDITORIA

1109998, Prefeitura Municipal de Paula Candido

**Coordenadoria de Registro e Publicação
de Acórdãos e Pareceres**

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

Processo nº: 1072375

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Exercício: 2018

Responsável: Leone Maciel Fonseca

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 28/09/2021

Parecer

EMENTA: PROCESSO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PREFEITO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS. ABERTURA DE CRÉDITOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ORIUNDOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. DEMONSTRADA A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS DESPESAS EMPENHADAS. REGULARIDADE. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE FONTES INCOMPATÍVEIS. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER

LEGISLATIVO. ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO. DESPESAS COM PESSOAL. CUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DAS RECEITAS UTILIZADAS PARA PAGAMENTO DA TOTALIDADE DAS DESPESAS EMPENHADAS NA FONTE 102. EXPRESSIVIDADE DE VALORES DE DETERMINADAS DESPESAS QUE COMPUSERAM OS GASTOS REALIZADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DETERMINAÇÃO DE INSPEÇÃO *IN LOCO*. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS 1 E 18. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM). PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. Os documentos apresentados comprovam disponibilidade financeira de recursos vinculados que oferecem lastro às despesas empenhadas em decorrência dos créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação e por superávit financeiro oriundo do exercício anterior, atendendo aos ditames da Lei n. 4.320, de 1964.

2. A necessidade de confirmação da origem das receitas utilizadas para pagamento das despesas empenhadas na fonte 102, bem como a expressividade de determinadas despesas que compuseram o total de gastos nas ações e serviços públicos de saúde ensejam a determinação de inspeção *in loco*, com vistas a averiguar a efetiva origem e destinação dos recursos exclusivamente às ações e serviços públicos de saúde previstos na Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012.

3. A Administração municipal há de se atentar em observar as normas correlatas ao registro e controle da execução do orçamento por fonte de recurso, incluída a anulação de dotações de fontes distintas, nos termos dispostos na resposta dada pelo Tribunal à Consulta n. 932.477, em 2014, com vistas a promover o adequado acompanhamento da origem e destinação dos recursos públicos, nos termos dispostos na Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei Federal n. 13.005, de 25/6/2014, com o intuito de viabilizar a sua plena execução.

5. Além de manter rígido monitoramento e acompanhamento das metas que tinham cumprimento obrigatório para o exercício financeiro de 2016, é

necessária atuação contínua e permanente da Administração para atingir também as demais metas do PNE, ainda que com prazos de atendimento até 2024.

Processo nº: 1012329

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Águas Formosas

Exercício: 2016

Responsável: Carlos Souza

Procuradora: Camila Kelly Moreira Lima, OAB/MG 115.962

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 28/09/2021

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESA COM PESSOAL. CONTROLE INTERNO. PARECER PRÉVIO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO.

1. Observância do art. 43 da Lei n. 4.320/64, dos limites constitucionais de aplicação no ensino e na saúde, do repasse de recursos à câmara municipal e dos limites legais de gastos com pessoal.

2. Abertura de créditos suplementares sem cobertura legal, contrariando o inciso V do art. 167 da Constituição da República de 1988 e o art. 42 da Lei n. 4.320/64.

3. Empenho de despesas em valor superior aos créditos orçamentários autorizados, em descumprimento ao art. 59 da Lei n. 4.320/64.

4. Retificação do montante/percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde, atendendo ao disposto no art. 198, § 2º, III, da CR/88 c/c a LC n. 141/12.

5. Recomendação. Lei orçamentária anual.

6. Rejeição das contas, nos termos do art. 45, III, da LC n. 102/08.

Processo nº: 1047502

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Soledade de Minas

Exercício: 2017

Responsável: Êmerson Ferreira Maciel

Procuradora: Luíza Aparecida Ribeiro Passos, OAB/MG 127.990

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 28/09/2021

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESA COM PESSOAL. CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. Regularidade na abertura de créditos adicionais, artigos 42, 43 e 59 da Lei n. 4.320/64. Observância dos limites constitucionais de aplicação no ensino e na saúde, no repasse de recursos à câmara municipal, bem como dos limites legais de gasto com pessoal.
2. Recomendações. Lei orçamentária anual. Alterações orçamentárias em fontes incompatíveis, Consulta n. 932477/14 deste Tribunal de Contas. Relatório de Controle Interno. Plano Nacional de Educação – PNE. Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.
3. Aprovação das contas, nos termos do art. 45, I, da LC n. 102/08.

Processo nº: 1012371

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Barão de Cocais

Exercício: 2016

Responsável: Armando Verdolin Brandão

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo Prefeito no período.
2. Aplicam-se, na análise das contas, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como os critérios de materialidade e relevância, insculpidos nas Normas de Auditoria Governamental (NAG 4401.1.4) e no parágrafo único do art. 226 do Regimento Interno.

Processo nº: 1071849

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Crucilândia

Exercício: 2018

Responsável: Ilaerson Ferreira de Souza, Prefeito Municipal à época

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 16/06/2020

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESA COM PESSOAL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO.

1. Regularidade na abertura de créditos adicionais, arts. 42, 43 e 59 da Lei n. 4.320/64. Observância dos limites constitucionais de aplicação no ensino e na saúde, no repasse de recursos à câmara municipal, bem como dos limites legais de gasto com pessoal.
2. Recomendações.
3. Aprovação das contas, nos termos do art. 45, I, da LC n. 102/08.

Processo nº: 1071849

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Crucilândia

Exercício: 2018

Responsável: Ilaerson Ferreira de Souza

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 21/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. QUESTÃO DE ORDEM. SUBSTITUIÇÃO DE DADOS NO SICOM ANTES DA PUBLICAÇÃO E TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DO PARECER PRÉVIO. ALTERAÇÃO NO PERCENTUAL APLICADO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

1. A substituição de dados no SICOM, realizada após a emissão do parecer prévio, não repercutiu substancialmente na prestação de contas inicial.
2. A deliberação do parecer prévio emitido pela aprovação das contas deve ser mantida, com a retificação do percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Processo nº: 1102250

Natureza: RECURSO ORDINÁRIO

Recorrentes: Roberto Éder Alves da Rocha, Márcio Valdeir Leal e Ana Márcia Vieira Cabral

Processo referente: Denúncia n. 1007808

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco

Procuradores: Christiane Caldeira de Souza Rezende, OAB/MG 150.905; Luiz Fernando Rodrigues, OAB/MG 166.819

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 29/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. APRECIÇÃO LIMINAR DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO POR CONSELHEIRO SUBSTITUTO. DECISÃO MONOCRÁTICA. RATIFICAÇÃO PELO COLEGIADO.

1. Para que seja conhecido, o recurso deve cumprir, cumulativamente, todos os requisitos dos incisos I a IV do art. 329 do Regimento Interno desta Corte.
2. Não observado o prazo previsto no art. 333 c/c o art. 335 do Regimento Interno, o recurso ordinário não será admitido por ser intempestivo, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 99 da Lei Orgânica c/c o inciso IV do art. 329, da norma regimental.
3. Em caso de inadmissão de recurso ordinário por conselheiro substituto, é necessária a submissão da

decisão ao Colegiado, nos termos do § 2º do art. 329 do Regimento Interno.

Processo nº: 1098504

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira

Denunciada: Prefeitura Municipal de Água Boa

Responsáveis: Orlando Cardoso Pereira; Josias Soares Lopes

Procuradores: Neander Silva Araújo, OAB/MG 90.559; Vítor Maia Veríssimo, OAB/MG 195.868

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 14/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. PNEUS. CERTIFICADO DO IBAMA. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. IMPROCEDÊNCIA.

1. O dever estatal de defesa do meio ambiente e o enquadramento da proteção ambiental como vetor principiológico da ordem econômica nacional fundamentaram a delimitação da “promoção do desenvolvimento nacional sustentável” como uma das finalidades precípua das licitações e das contratações públicas.
2. A sustentabilidade é cláusula geral dos contratos administrativos destinada à promoção do desenvolvimento socioeconômico máximo com impacto ambiental mínimo.
3. A exigência de certificado de regularidade perante o Ibama como requisito de qualificação técnica encontra amparo na legislação específica atinente a pneus e configura medida de proteção ambiental que possibilita a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Processo nº: 1098403

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira

Denunciada: Prefeitura Municipal de Ataléia

Partes: Gilson Botelho Bastos, Fernanda Nunes de Oliveira

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 21/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CORRELATOS.

CERTIFICAÇÃO DO IBAMA. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL. REGULARIDADE. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

Para a escolha da melhor forma de contratação, dentro dos limites legais, deve ser resguardada a isonomia entre os licitantes, a vantajosidade para a Administração e a sustentabilidade, a fim de cumprir o dever constitucional de preservação do meio ambiente, a teor do art. 225 da Constituição da República, do art. 3º da Lei n. 8.666/93 e do art. 5º da Lei n. 14.133/21.

Processo nº: 1088949

Natureza: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Responsáveis: Juliano Cláudio da Silva, Vicente Wágner Guimarães Pereira

Procuradores: Bernardo Ribeiro Câmara, OAB/MG 76.740; Fernanda Rabelo Lessa Coelho, OAB/MG 165.685; Flávio Freire de Oliveira, OAB/MG 104.842; Flávio Maciel Rodrigues, OAB/MG 119.499; Jeosmar Júnior de Andrade Paiva, OAB/MG 70.639; João Almeida Cunha Ribeiro de Oliveira, OAB/MG 94.771; Pedro Henrique de Oliveira Mansur, OAB/MG 175.897; Thaís de Moraes Palma, OAB/MG 194.983

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 21/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO. PREFEITURA MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PUBLICIDADE DE RETIFICAÇÕES DO EDITAL. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL QUANTO AO QUANTITATIVO DE VAGAS PREVISTAS PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DOS REQUISITOS DE ACESSO, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES NAS LEIS QUE INSTITUÍRAM OS CARGOS DE LAVADOR DE VEÍCULOS, BORRACHEIRO, ASSISTENTE SOCIAL E CALCETEIRO. AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO EDITALÍCIA DO DIREITO À NOMEAÇÃO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO.

1. Consoante Enunciado n. 116 da Súmula deste Tribunal, o edital de concurso público e suas respectivas retificações, para fins de publicidade, devem ser afixados nos quadros de aviso do órgão ou

da entidade, disponibilizados na *internet*, publicados em Diário Oficial e em jornal de grande circulação.

2. Sendo evidente, a partir da redação da legislação pertinente, que determinado cargo foi criado com vaga única, é escusável a ausência de tal informação no quadro de quantitativos.

3. Os cargos, empregos e funções públicas devem ser preenchidas por candidatos que preencham requisitos previamente estabelecidos em lei, nos termos do art. 37, incisos I e II, da Constituição da República.

4. Deve constar, no instrumento convocatório, cláusula concernente à ordem de convocação dos candidatos com deficiência.

Processo nº: 1058513

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representantes: Marcelo Krauss Rezende, Antônio Raimundo Santi (vereadores de Itajubá)

Representados: Rodrigo Imar Martinez Riera, Ricardo Pereira Azevedo

Interessado: Christian Gonçalves Tiburzio e Silva

Jurisdicionados: Prefeitura Municipal de Itajubá; Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário – CIMASAS

Ano Ref.: 2018

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Melo

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 30/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO. PRELIMINAR. NULIDADE ABSOLUTA DO PROCESSO. PREJUÍZO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. CITAÇÃO POR VIA POSTAL. AVISO DE RECEBIMENTO ASSINADO POR TERCEIRO. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. IRREGULARIDADE NO INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO. AFRONTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. PROCEDÊNCIA. MULTA. RECOMENDAÇÕES

1. A entrega do instrumento de citação no endereço correto do destinatário, ainda que recebido por terceiro, demonstra a integração da parte ao processo, estando a relação processual devidamente regular e comprovada, de acordo com o disposto no art. 166, § 1º, inciso II, e § 2º, do Regimento Interno e na jurisprudência deste Tribunal de Contas.

2. É irregular o ingresso de novos municípios em Consórcios Intermunicipais quando não observados os

critérios estabelecidos em Estatuto e na Legislação Municipal.

Processo nº: 932841

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Totalcad Ltda.

Denunciado: Consórcio de Administração do Serviço de Iluminação Pública – CASIP

Responsáveis: Álvaro Miranda Lana, Gérson Lobo Neiva, Fábio Vasconcelos, Mário Marcus Leão Dutra

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 30/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL. SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DA PRESENSÃO PUNITIVA DO TRIBUNAL. OCORRÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

O decurso do lapso temporal superior a 5 (cinco) anos, a partir do despacho que receber a denúncia sem que tenha ocorrido decisão de mérito recorável implica a consumação da prescrição intercorrente da pretensão punitiva do Tribunal de Contas, nos termos art. 110-E c/c o art. 110-C, V, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Processo nº: 1071526

Natureza: AUDITORIA

Jurisditionada: Prefeitura Municipal de Viçosa

Exercícios: 2018/2019

Responsáveis: Ângelo Chequer e Luiz César Soares Ricardo

Interessados: Raimundo Nonato Cardoso e Dionísio Márcio Irias de Souza

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Sessão: 30/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: AUDITORIA. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DETERMINADAS POR ESTE TRIBUNAL DE CONTAS.

A adoção de providências concretas visando ao saneamento das falhas identificadas, aliada à excepcionalidade da situação referente à pandemia de covid-19, autoriza a prorrogação do prazo definido

para o cumprimento das medidas determinadas por este Tribunal de Contas.

Processo nº: 1068183

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta

Aposentanda: Marilda Afonsa Miranda Ferreira

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1067033

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis

Aposentando: Adalberto Cardoso de Oliveira

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1092802

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá

Aposentando: José Cupertino Brandão Teixeira

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez

verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1090132

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

Aposentanda: Maria das Graças Vieira Leandro

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1068382

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

Aposentando: Sebastião Lemes da Silva

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1041947

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

Aposentanda: Gracinda da Silva Dias

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1022369

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Cláudio José Ribeiro Mendes

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1070514

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Sara Colen de Souza

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1080738

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Shirley Ribeiro Pimenta Giacomini

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1087383

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Francisco Pereira da Silva

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1090231

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Visconde do Rio Branco

Aposentanda: Ana Lúcia Amorim Dias

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1096143

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba

Aposentanda: Elisabete Aparecida Parreira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1068465

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Fundo Previdenciário Municipal de Paraguaçu

Aposentanda: Ana Maria dos Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1074188

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Várzea da Palma

Aposentanda: Margarida de Azevedo Aguiar

Interessados: Luísa Cardoso Barreto, atual Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, e

Rozilda de Fátima Sanguinette, responsável pelo Controle Interno do Instituto dos Servidores

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE PROVENTOS DE CARGOS NÃO ACUMULÁVEIS NA ATIVIDADE. ILEGALIDADE. DENEGACÃO DO REGISTRO.

1. É ilícita a acumulação de proventos de cargos não acumuláveis na atividade, na forma prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, consoante a jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal.

2. A aposentadoria concedida sem respaldo na Constituição Federal, com a existência de indícios de má-fé por parte da servidora na acumulação ilícita de proventos de cargos não acumuláveis na atividade, enseja o reconhecimento de sua ilegalidade e a denegação do registro por este Tribunal, devendo o responsável adotar as medidas regularizadoras, sob pena de responder administrativamente pelos pagamentos irregulares, sem prejuízo das sanções legais cabíveis e da apuração de sua responsabilidade civil e criminal, nos termos do art. 54, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c art. 258, inciso II, e § 3º, da Resolução n. 12/2008.

Processo nº: 1084940

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Aposentanda: Regiane Perciliana da Silva Elias

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: Determinado o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1093693

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Lavras

Aposentanda: Ana Lúcia de Souza

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1084997

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

Aposentanda: Cassia Inês dos Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1068108

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola

Aposentanda: Neusa Linhares da Silva Nascimento

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1062746

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria do Socorro Torres

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. REGISTRO DO ATO.

A regularidade do ato de aposentadoria impõe o seu registro, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1075358

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Eliane Neves Silva de Oliveira

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. REGISTRO DO ATO.

A regularidade do ato de aposentadoria impõe o seu registro, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1087344

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Ilse Moreira da Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1095972

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni

Aposentanda: Rosângela Souza Santos

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1093151

Natureza: PENSÃO

Procedência: Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba

Beneficiário: Eurípedes Divino Dutra

Geradora: Joana Darc Resende Dutra

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG.

Processo nº: 833831

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Paulo Euzébio de Araújo

Gerador: Paulino Justino de Araújo

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Impõe-se o registro, consoante art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG.

Processo nº: 867691

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Maria Margarida de Araújo Coelho

Gerador: Francisco Nunes Coelho

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. PRAZO DECADENCIAL TRANSCORRIDO. EXAME DE MÉRITO. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/08, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG.

Processo nº: 868074

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Antônia Maria Ribeiro Batista

Gerador: Wilson Batista

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, consoante art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG.

Processo nº: 1068171

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Piranga

Beneficiária: Milza da Aparecida Estevão Bispo

Gerador: Tarcizo Luiz Bispo

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, consoante art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG.

Processo nº: 1090413

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros

Beneficiária: Adelina Pereira dos Santos Malveira

Gerador: Elói Soares Malveira

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 28/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, consoante art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG.

Primeira Câmara

Secretaria da 1ª Câmara

O Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara, Conselheiro Gilberto Diniz, convoca os membros do colegiado para a 25ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2021, às 14h, por sistema de videoconferência, em caráter excepcional, nos termos da Resolução nº 01, de 2020, com transmissão em áudio e vídeo em tempo real pela rede mundial de computadores, no Portal do TCE/MG, no ícone TV/TCE. Sustentação oral poderá ser realizada pelo mesmo sistema, mediante requerimento da parte ou procurador devidamente habilitado, encaminhado ao e-mail pauta@tce.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 33482540, até 48 horas antes da realização da sessão

PAUTA ADIADA DA SESSÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

CONSELHEIRO SUBST. HAMILTON COELHO

1088766, Denúncia, Prefeitura Municipal de Uberaba, Exercício 2020

Denunciante(s): Millenium - Serviços, Comércio e Distribuição Ltda

Parte(s): Beethoven de Oliveira, Carlos Dalberto de Oliveira Junior, Jose Carlos de Oliveira, Rodrigo Luís Vieira

Procurador(es): Aline Aguiar da Cruz - OAB/MG 166758, Antônio Danilo Dias Jardim - OAB/MG 152451, Ester de Assis D'Avila - OAB/MG 201575, Fabiana Gomes Pinheiro - OAB/MG 109197, Fabricio Nascimento Leal Godinho - OAB/MG 097625, Fernanda Barreto Ribeiro - OAB/MG 192982, Fernanda de Souza Bittencourt - OAB/MG 144242, Gabriela Horta Bicalho Digenova - OAB/MG 086048, Gabriela Santana Torga - OAB/MG 192349, Izabella Bordini Catão - OAB/MG 168364, João Paulo Rodrigues Almeida - OAB/MG 190048, Josiane dos Santos Rodrigues - OAB/MG 163136, Lorena Ribeiro de Carvalho Sousa - OAB/MG 168242, Luiz Fernando Pimenta Peixoto - OAB/MG 154394, Luiza Távora Oliveira - OAB/MG 192762, Marcella Louro Laurenti - OAB/MG 159278, Marcos Ezequiel de Moura Lima - OAB/MG 136164, Marcus Vinicius Amaral Junior - OAB/MG 172048, Mateus de Moura Lima Gomes - OAB/MG 105880, Matheus Prates de Oliveira - OAB/MG 141238, Mykhlaell Bezerra da Silva - OAB/MG 154882, Natalia Tilton Murta Fortes - OAB/MG 168726, Pedro Henrique Rocha Silva Fialho - OAB/MG 147840, Pedro Macedo Pereira Miras Ferron - OAB/MG 198376, Silvia Lima Xavier - OAB/MG 155960, Veronica Duarte do Nascimento - OAB/MG 156099, Wederson Advíncula Siqueira - OAB/MG 102533

MPTC: Maria Cecília Borges

Suspeição: Gilberto Diniz

PAUTA DA SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

1013280, Representação, Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Exercício 2017

Representante(s): Daniele Rodrigues Marota Teixeira - Juíza de Direito da Vara Criminal de Visconde do Rio Branco

Parte(s): Amarildo Gonçalves da Silva, Arlindo Batista Filho, Jayme Silva Filho, Maria Amabile Cadedo, Mariléia Medeiros Teixeira, Paulo Antônio Moreira, Sérgio Aroeira Braga Filho, Thobias de Araújo Batista Fontoura

Procurador(es): Ana Paula Pessoa Brandão Chiapeta - OAB/MG 096016, André Luiz Valente Chiapeta - OAB/MG 089851, Andressa Rodrigues Faeda - OAB/MG 137937, Bento Eustáquio de Abreu Chiapeta

- OAB/MG 046268, Edilene Lobo - OAB/MG 074557, Eric Sabioni de Paula - OAB/MG 089948, Fabrício Gomes Ferreira de Paula - OAB/MG 098918, Flávia Botelho Avelar - OAB/MG 146414, Heloisa Pinheiro Borges Garcia - OAB/MG 157815, José Carlos Marques - OAB/MG 041091, Luciano Lara Santana - OAB/MG 106068, Marcelo Andrade Mendonça - OAB/MG 107779, Sérgio Rodrigues Faeda Junior - OAB/MG 111953, Tallyson Giovani Martins Coutinho - OAB/MG 160693

MPTC: Marcílio Barenco

1077102, Representação, Prefeitura Municipal de Baependi, Exercício 2019

Representante(s): Ricardo de Castro Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Baependi

Parte(s): Hilton Luiz de Carvalho Rollo

Procurador(es): Aline Aguiar da Cruz - OAB/MG 166758, Auack Natan Moreira de Oliveira Reis - OAB/MG 163391, Gabriela Horta Bicalho Digenova - OAB/MG 086048, Gabriela Santana Torga - OAB/MG 192349, Helena Klein Silva de Castro - OAB/MG 051021E, Izabella Bordini Catao - OAB/MG 168364, Laura Teixeira de Sousa - OAB/MG 049947E, Lorena Ribeiro de Carvalho Sousa - OAB/MG 168242, Luisa Kawaoka Oliveira - OAB/MG 050403E, Luiz Fernando Pimenta Peixoto - OAB/MG 154394, Luiza Tavora Oliveira - OAB/MG 192762, Marcella Louro Laurenti - OAB/MG 159278, Marcelo Augusto Pinto de Souza - OAB/MG 152453, Marcos Ezequiel de Moura Lima - OAB/MG 136164, Marcus Vinicius Amaral Junior - OAB/MG 172048, Mateus de Moura Lima Gomes - OAB/MG 105880, Matheus Prates de Oliveira - OAB/MG 141238, Natalia Tilton Murta Fortes - OAB/MG 168726, Paulo Henrique Mazzoni Mota - OAB/MG 051730E, Pedro Henrique Rocha Silva Fialho - OAB/MG 147840, Silvia Lima Xavier - OAB/MG 155960, Sydney Goduardo Campos Filho - OAB/MG 122293, Wederson Advincula Siqueira - OAB/MG 102533

MPTC: Marcílio Barenco

1107692, Embargos de Declaração

Embargante(s): Antônio André Nascimento Guimarães

Processo(s) referente(s): 1015645, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, Exercício 2016

Procurador(es): Aline Maira Lacerda Santos - OAB/MG 143262, Cinthya Mara Goncalves Pedrosa - OAB/MG 142827, Daniel Marconi Santos Silva - OAB/MG 170111, Eugenia Cristina Capdeville de

Meira - OAB/MG 053831, Felipe Daldegan Miranda - OAB/MG 137521, Jessica Cristine Andrade Gomes - OAB/MG 174178, Jordania Ferreira dos Santos - OAB/MG 169906, Karolina Lima Campos Coelho - OAB/MG 176353, Leonardo Spencer Oliveira Freitas - OAB/MG 097653, Lucio Jose dos Santos - OAB/MG 002232, Luis Andre de Araujo Vasconcelos - OAB/MG 118484, Thiago de Souza Cid - OAB/MG 052098E

977539, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Saúde, Prefeitura Municipal de Jaíba, Exercício 2016

Parte(s): Aussiléia Maria da Costa, Ediston Alves Filho, Giovani Antônio da Fonseca, Jimmy Diogo Silva Murca, João Rocha Neto, Reginaldo Antônio da Silva, Wellington Pacífico Campos de Lima

Procurador(es): Adrianna Belli Pereira de Souza - OAB/MG 054000, Fernando Lopes Lacerda - OAB/MG 136449, Luiz Antônio Dias Silveira - OAB/MG 053009, Marcelo Amaral Teixeira - OAB/MG 100145, Raianny Garcia Fonseca - OAB/MG 175904, Renato Cesar Matos - OAB/MG 113622, Rosemeire da Silva Medeiros Rodrigues Oliveira - OAB/MG 150987

MPTC: Cristina Melo

1088746, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Governo, Instituição Beneficente Lar Bom Samaritano de São Lourenço Exercício 2018

Parte(s): Sérgio Ramon Nacer Sanchez

MPTC: Marcílio Barenco

1095237, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra, Exercício 2019

Parte(s): José Humberto Ribeiro

MPTC: Sara Meinberg

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

977041, concedida a Maria de Lourdes Dal Poggetto Moreira beneficiário(a)(s) de Antônio Galvão Moreira.

MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coronel Fabriciano - Prevcel

1043051, concedida a Cecília Alves Torres beneficiário(a)(s) de Judismar Bhering Torres.

MPTC: Daniel Guimarães

PAUTA DA SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

CONSELHEIRO DURVAL ANGELO

1088953, Representação, Polícia Militar de Minas Gerais, Exercício 2020

Representante(s): Elder Soares Rodrigues

Parte(s): Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, EFAI - Escola de Aviação Civil Ltda, João Bosco da Cunha Ferreira, Juliano Alcântara Noman, Rodrigo Sousa Rodrigues

Procurador(es): Juliana Sozinho Ferreira - OAB/MG 096955

MPTC: Sara Meinberg

958325, Denúncia, Município de Nova Lima, Exercício 2015

Denunciante(s): Acácia Comércio de Medicamentos Eireli

Parte(s): Cássio Magnani Junior, Lorena Cristina Santos Magalhães

Procurador(es): Kizzi Xexeo, Leo Alves de Assis Junior - OAB/MG 071862

MPTC: Sara Meinberg

Suspeição: Conselheiro Gilberto Diniz

1031775, Denúncia, Prefeitura Municipal de Piracema, Exercício 2018

Denunciante(s): Trivale Administração Ltda

Parte(s): Antônio Osmar da Silva

Procurador(es): Mateus Vilela de Melo - OAB/MG 132573, Vicente de Andrade Lara - OAB/MG 083553, Wanderley Romano Donadel - OAB/MG 078870

MPTC: Maria Cecília Borges

1054194, Edital de Concurso Público, Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Exercício 2018

Apenso(s): **1054233, Representação**, Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Exercício 2018,

Parte(s): Rogério Cesar de Matos Avelar

Representante(s): Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais

Procurador(es): Ana Paula Batista Silva Romagnolo - OAB/MG 164932, Danielle Diniz Soares Esteves -

OAB/MG 126594, Dayane de Lima Santos Diniz - OAB/MG 155637, Érico Matias Servano - OAB/MG 176350, Fernanda Marcia de Faria - OAB/MG 142905, Gabriela Santiago Carrijo - OAB/MG 176211, Geisy Merenly Maciente Dias - OAB/MG 126207, João Márcio Pinto Correa - OAB/MG 032168, Juliana de Andrade Galli - OAB/MG 128903, Juliana Gonçalves Pontes - OAB/MG 107245, Leonardo Farias Alves de Moura - OAB/MG 103413, Mariana Virginia Santos Abreu - OAB/MG 121656, Mayara Louise de Oliveira Ayres Correa - OAB/MG 172279, Thamara Walleska de Freitas Correia - OAB/MG 156526

MPTC: Cristina Melo

1012130, Denúncia, Prefeitura Municipal de Curvelo, Exercício 2017

Denunciante(s): Organização Não Governamental Direitos do Cidadão

MPTC: Cristina Melo

Suspeição: Conselheiro José Alves Viana

1095050, Denúncia, Prefeitura Municipal Santa Luzia, Exercício 2020

Denunciante(s): CM Produções e Entretenimentos Ltda

Parte(s): Christiano Augusto Xavier Ferreira, Silvia Ângela da Conceição

MPTC: Marcílio Barenco

1104838, Denúncia, Prefeitura Municipal de Ubá, Exercício 2021

Denunciante(s): União Recicláveis Rio Novo Ltda.

MPTC: Daniel Guimarães

1077250, Edital de Concurso Público, Prefeitura Municipal Fortaleza de Minas, Exercício 2019

Parte(s): Adenilson Queiroz

MPTC: Glaydson Massaria

1098290, Auditoria Operacional, Prefeitura Municipal de Frutal, Exercício 2020

Parte(s): Bruno Augusto de Jesus Ferreira, Nayara Aparecida Silva

Procurador(es): José Luiz de Paula Neto - OAB/MG 112474

1088958, Monitoramento, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Exercício 2017

Processo(s) referente(s): 1007893, Auditoria Operacional, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Exercício 2017

1092314, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Pescador, Exercício 2019

Parte(s): Orlando Luciano Sartori

MPTC: Glaydson Massaria

1041601, Prestação de Contas de Exercício, Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig, Exercício 2017

Apenso(s): 1092276, Embargos de Declaração

Parte(s): Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco

MPTC: Maria Cecília Borges

Aposentadoria:

Instituto de Previdência do Município de Betim

Prefeitura Municipal de Betim

1078521, Adileia das Graças Vieira

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1081243, Jose Alves da Cunha

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1081250, Virginia Souza Dias

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1081630, Vilma Mendes de Lima Ribeiro

MPTC: Marcílio Barenco

Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor

Prefeitura Municipal de Barbacena

1095675, Maria Catarina Saliba

MPTC: Glaydson Massaria

Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba

Prefeitura Municipal de Ituiutaba

1096138, Rosimar Gonçalves da Silva Alves

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Prefeitura Municipal de Divinópolis

1098896, Nilvania de Lourdes Andrade

MPTC: Marcílio Barenco

Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem

Prefeitura Municipal de Contagem

1099760, Marcia Regina Machado de Souza

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio

1096965, concedida a Benedita dos Reis Oliveira beneficiário(a)(s) de José da Silva Oliveira.

MPTC: Marcílio Barenco

PAUTA DA SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

1084209, Denúncia, Prefeitura Municipal de Congonhas, Exercício 2019

Denunciante(s): Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A

Parte(s): Jose de Freitas Cordeiro, Luzinete Aparecida Barboza Martins

MPTC: Maria Cecília Borges

1084707, Denúncia, Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas, Exercício 2020

Denunciante(s): Fabiano Batista Corrêa

Parte(s): Marcos Vinicius da Silva Bizarro, Narcélio Alves Costa, Ozanam Oliveira de Farias

MPTC: Cristina Melo

1101709, Denúncia, Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé, Exercício 2021

Denunciante(s): Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira

Parte(s): Pedro Paulo de Andrade Cavalher, Nelson Antônio Nunes de Carvalho

MPTC: Cristina Melo

Aposentadoria:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

964550, Joana Aparecida da Silva

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

964693, Maria Ines de Sousa Bento

MPTC: Daniel Guimarães

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Subst. Licurgo Mourão

987944, Representação, Prefeitura Municipal de Araxá, Exercício 2016

Representante(s): Aracely de Paula

Parte(s): Jeova Moreira da Costa

Procurador(es): Andre Luis Sampaio Borges - OAB/MG 075684

MPTC: Marcílio Barenco

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro José Alves Viana

1071746, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Campo Belo, Exercício 2018

Parte(s): Alisson de Assis Carvalho

MPTC: Cristina Melo

PAUTA DA SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

CONSELHEIRO SUBST. LICURGO MOURÃO

988193, Representação, Prefeitura Municipal de Araxá, Exercício 2016

Representante(s): Aracely de Paula

Parte(s): Edna de Fatima Alves e Castro, Geraldo Angelo de Vasconcellos, Jeova Moreira da Costa, Levi Lourenco Fermiano

Procurador(es): Andre Luis Sampaio Borges - OAB/MG 075684, Marilia Izabela Reis Borges - OAB/MG 105368, Wagner Quintino - OAB/MG 083166

MPTC: Daniel Guimarães

1024376, Denúncia, Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos Transportes e Trânsito de Betim, Exercício 2017

Apenso(s): 1040666, Denúncia, 1040680 Denúncia, 1040681 Denúncia, 1024480, Denúncia, 1024247, Edital de Licitação, 1054085, Denúncia

Denunciante(s): ECP Engenharia Ltda, Viasolo Engenharia Ambiental S/A, Fossil Limpeza Urbana Ltda – ME, Loc Drive Ltda – EPP, Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – ABRELPE, Mecanorte Construções Empreendimentos Ltda

Parte(s): Elaine Amaral dos Santos, Lucas Cruz Neves, Marcus Vinicius da Silva Valle, Marinesia Dias da Costa Makatsuru, Raphael Martins Filho

Procurador(es): Anderson de Souza Lima Novais Junior - OAB/MG 116368, Andre Almeida Villani - OAB/MG 160459, Breno Vaz de Mello Ribeiro - OAB/MG 114306, Felipe Tepedino Campos - OAB/MG 047280E, Gabriel Gil Bras Maria OAB/SP 306263, Gustavo Alexandre Magalhaes - OAB/MG 088124, Gustavo Rocha Uchiyama - OAB/MG 121534, Ismar Antônio, Iulian Miranda - OAB/MG 121032, Julia Gontijo Avelar - OAB/MG 148145, Luis Andre de Araujo Vasconcelos - OAB/MG 118484, Mariana Cristina Xavier Galvao Novais - OAB/MG 122230, Mariana de Araujo Antunes - OAB/MG 147847, Matheus Batista Vonderscher - OAB/MG 176488, Raphael Martins Filho - OAB/MG 107372

MPTC: Marcílio Barenco

Suspeição: Conselheiro Mauri Torres

1007365, Denúncia, Prefeitura Municipal de Campo Florido, Exercício 2017

Denunciante(s): Geodesia Serviços Topográficos e Ambientais Ltda - Me

Parte(s): Ademir Ferreira de Mello, Leandro Gomes Cardoso, Ronaldo Castro Bernardes

Procurador(es): Leandro Gomes Cardoso - OAB/MG 161662

MPTC: Elke Moura

1095063, Denúncia, Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, Exercício 2020

Denunciante(s): Eric André Gonçalves Fiúza

Parte(s): Jackson Machado Pinto

Procurador(es): Hércules Guerra - OAB/MG 050693

MPTC: Marcílio Barenco

1102122, Denúncia, Prefeitura Municipal de Chácara, Exercício 2021

Denunciante(s): Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira

Parte(s): Jucélio Fernandes de Oliveira, Luciana Cristina Salfer da Cunha Santos

MPTC: Glaydson Massaria

980534, Representação, Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais – DER/MG, Exercício 2016

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Celio Dantas de Brito, Jose Elcio Santos Monteze, Marcos Antonio Frade, Mucio Guilherme Brando de Carvalho

MPTC: Glaydson Massaria

980570, Denúncia, Secretaria de Estado de Esportes, Exercício 2016

Denunciante(s): Calux Comercial Eireli - Epp

Parte(s): Adenilson Idalino de Sousa, Aurelio do Amaral Duarte Costa, Carlos Henrique Alves da Silva, Denise Maria Gattas Hallak, Rita de Cassia Carvalho Sales, Samuel Dutra de Souza, Vinicius Amaral Mendonca

Procurador(es): Eliane Vila Real de Andrade - OAB/MG 198625, Henrique Campos Galkowicz OAB/SP 301523, Henrique Carvalhais da Cunha Melo - OAB/MG 109348, Igor Ferry de Souza - OAB/MG 101310, Mariana Alves Lara - OAB/MG 126020, Priscilla Regina Dias Macedo - OAB/MG 155170

MPTC: Glaydson Massaria

1104905, Embargos de Declaração

Embargante(s): Danilo Ferreira Nunes

Processo(s) referente(s): 1047986, Denúncia, Prefeitura Municipal de Glaucilândia, Exercício 2018

Procurador(es): Augusto Mario Menezes Paulino - OAB/MG 083263, Julio Firmino da Rocha Filho - OAB/MG 096648, Luiz Eduardo Veloso de Almeida - OAB/MG 128105

Aposentadoria:

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Prefeitura Municipal de Divinópolis

1098876, Marta Oliveira dos Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - Inprev

Guarda Civil Municipal de Varginha

1100187, Adriana Pio Ferreira

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1070044, Maria Aparecida Lago de Sousa

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Prefeitura Municipal de Divinópolis

1089135, Adriana Guimaraes Rodrigues

MPTC: Maria Cecília Borges

Universidade Estadual de Montes Claros

1098178, Fabio Henrique de Souza Faria

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Fazenda de MG

1094204, concedida a Rafael Gontijo de Melo Muniz, Soraia Gontijo de Melo Muniz beneficiário(a)(s) de Francisco Ricardo Muniz Guerra.

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

1001341, concedida a Rita Cristina Vasconcelos Coelho beneficiário(a)(s) de Osmiro Camilo Coelho.

MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado de Fazenda de MG**

1068759, concedida a Elizabeth Ottoni de Moura beneficiário(a)(s) de Joao Evangelista de Moura.

MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado de Fazenda de MG**

1090657, concedida a Elizete Florentino Penha da Silva, Iracy Pires da Silva beneficiário(a)(s) de Rosalvo Geraldo da Silva.

Apenso(s): 1094199 Pensão

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado de Fazenda de MG**

1094227, concedida a Maria da Penha Dornelas beneficiário(a)(s) de Jose Dornellas Brum.

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais**

1097249, concedida a José Antônio de Moraes beneficiário(a)(s) de Mara Denise Ribeiro de Moraes.

MPTC: Sara Meinberg

PAUTA DA SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**CONSELHEIRO SUBST. HAMILTON COELHO**

1084245, Denúncia, Consorcio Intermunicipal Multifinalitario da Área Mineira da Sudene, Exercício 2019

Denunciante(s): Fabricio Goncalves de Moraes

Parte(s): Adenilde Mendes Pereira, Alisson Rafael Alves Santos, Edmarcio Moura Leal, Maires Teixeira Nascimento

Procurador(es): Acacio Wilde Emilio dos Santos - OAB/MG 081810, Joao Augusto de Padua Cardoso - OAB/MG 154351

MPTC: Sara Meinberg

1088824, Denúncia, Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, Exercício 2020

Denunciante(s): Roberta da Silveira Martins

Parte(s): Hamilton de Moura Filho, Haroldo Lourenco da Rocha

MPTC: Glaydson Massaria

1095311, Denúncia, Prefeitura Municipal de Pavão, Exercício 2020

Denunciante(s): Construtora Xiko Mineiro Eireli

Parte(s): Caroline Fernandes Soares, Leidiane Alves Martins, Luciano Balarini Goncalves

MPTC: Marcílio Barenco

1101570, Denúncia, Prefeitura Municipal de Sardoá, Exercício 2021

Denunciante(s): Fernando Symcha de Araujo Marcal Vieira

Parte(s): Ivania Maria Maia

MPTC: Glaydson Massaria

1102341, Prestação de Contas de Exercício, Fundação Ezequiel Dias, Exercício 2020

Parte(s): Dario Brock Ramalho, Mauricio Abreu Santos

MPTC: Marcílio Barenco

Ato Revisional Aposentadoria Ec 70/2012:**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Município de Andradás**

1014334, Maria Aparecida dos Reis

MPTC: Glaydson Massaria

Aposentadoria:**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação**

1062665, Nadia Maria de Sousa

Processo(s) referente(s): 1062666, Aposentadoria, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Exercício 2018

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação**

1070580, Magna Pereira

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação****1075310**, Maria Auxiliadora da Silva**MPTC:** Maria Cecília Borges**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação****1075321**, Linda Resende**MPTC:** Glaydson Massaria**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação****1075469**, Maria Angelica dos Santos**MPTC:** Marcílio Barenco**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação****1080700**, Marilene Conceição Franca Costa**MPTC:** Glaydson Massaria**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha****Prefeitura do Município de Varginha****1098839**, Alcino Lazaro de Oliveira**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****951152**, Selma Maria Marques de Souza**MPTC:** Maria Cecília Borges**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação****1062052**, Terezinha de Oliveira Anastacio**Processo(s) referente(s):** 1057237, Aposentadoria, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Exercício 2018**MPTC:** Maria Cecília Borges**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação****1062633**, Maria Aparecida Pereira Moreira**MPTC:** Glaydson Massaria**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação****1062788**, Celia Maria Ferreira de Oliveira**MPTC:** Cristina Melo**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação****1069585**, Janete Luciana Alves de Lima**MPTC:** Marcílio Barenco**Fundo Previdenciário de Muriaé****1071167**, Silvana Ferreira da Matta Silva**MPTC:** Marcílio Barenco**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação****1075411**, Teresinha Rosa**MPTC:** Daniel Guimarães**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia****Prefeitura Municipal de Uberlândia****1077812**, Elma Alves do Amaral**MPTC:** Maria Cecília Borges**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG - Prevmoc****1086376**, Djanira Maria de Jesus**MPTC:** Maria Cecília Borges**Prefeitura Municipal de Belo Horizonte****1089581**, Claudia Marcia Alves**MPTC:** Cristina Melo**Instituto de Previdência Municipal de Lavras****1093698**, Juarez Alvarenga**MPTC:** Cristina Melo**Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor****Prefeitura Municipal de Barbacena****1095671**, Luiza Augusta de Oliveira**MPTC:** Daniel Guimarães

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
1098120, Genesis Francisco Hilario

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Município de Sabará

1100134, Eunice Antonia do Carmo

MPTC: Glaydson Massaria

Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de
Visconde do Rio Branco

1106659, Jordan de Moura Pacheco

Pensão:

Instituto de Previdência Municipal de Governador
Valadares

1094102, concedida a Mercedes Rosa Oliveira beneficiário(a)(s) de Jose de Paula Oliveira.

MPTC: Marcílio Barenco

Instituto de Previdência do Município de Betim
Prefeitura Municipal de Betim

1096450, concedida a Maria de Lourdes Rodrigues beneficiário(a)(s) de José Domingos Rodrigues.

MPTC: Marcílio Barenco

Instituto de Previdência Municipal de Perdões

1096807, concedida a Joao Lazaro de Carvalho beneficiário(a)(s) de Mara das Graças Lasmar Carvalho.

MPTC: Marcílio Barenco

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1101184, concedida a Adao Luciano da Silva, Tamires Luciana da Silva Martins beneficiário(a)(s) de Lenita Rodrigues da Silva.

MPTC: Sara Meinberg

INTIMAÇÃO FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Primeira Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a

regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 16411/2021

Processo: 830090

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16415/2021

Processo: 1048346

Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16416/2021

Processo: 1086398

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16417/2021

Processo: 1086490

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16418/2021

Processo: 1086394

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16419/2021

Processo: 1078503

Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16420/2021

Processo: 1085686

Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16421/2021

Processo: 1086386

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16423/2021

Processo: 1089759

Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16424/2021

Processo: 1049983

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16425/2021

Processo: 1085674

Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16426/2021

Processo: 1086382

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16427/2021

Processo: 1090363

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - IPREMBE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16428/2021

Processo: 1086328

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - IPREMBE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16430/2021

Processo: 1066980

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE ANDRADAS

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16431/2021

Processo: 1097007

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - IPREMU

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16432/2021

Processo: 1097047

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16433/2021

Processo: 1096519

Natureza: PENSÃO

Procedência: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16434/2021

Processo: 1096221

Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16435/2021

Processo: 1095907
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUANHÃES
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16436/2021

Processo: 1083771
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16437/2021

Processo: 1083760
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16439/2021

Processo: 1081506
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16440/2021

Processo: 1081546
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16442/2021

Processo: 1081156
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16444/2021

Processo: 1081150
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16445/2021

Processo: 1081144
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16446/2021

Processo: 1081131
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16447/2021

Processo: 1081123
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16448/2021

Processo: 1081114
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16450/2021

Processo: 1087451
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16821/2021

Processo: 1088015
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16823/2021

Processo: 1087450

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16824/2021**

Processo: 1081180

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16825/2021**

Processo: 1036113

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16826/2021**

Processo: 1081167

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16828/2021**

Processo: 1100860

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16829/2021**

Processo: 1071107

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16831/2021**

Processo: 1030119

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16834/2021**

Processo: 1081501

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16836/2021**

Processo: 1062418

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16839/2021**

Processo: 1086329

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - IPREMBE

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16848/2021**

Processo: 1093532

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16849/2021**

Processo: 1096981

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: ENTIDADE MUNICIPAL SISTEMA DE BENEFÍCIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LAGOA FORMOSA - SIBELF

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16850/2021**

Processo: 1092919

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16853/2021**

Processo: 1086435

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16854/2021

Processo: 1086437

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16855/2021

Processo: 980308

Natureza: ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16856/2021

Processo: 1101182

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16857/2021

Processo: 1090467

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16858/2021

Processo: 1091540

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16859/2021

Processo: 1093731

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COROACI

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16860/2021

Processo: 1089202

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16862/2021

Processo: 1092788

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: PLANO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16865/2021

Processo: 1100400

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA IPREMBE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16866/2021

Processo: 1094948

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16867/2021

Processo: 1100402

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA IPREMBE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16868/2021

Processo: 1100403

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA IPREMBE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16869/2021

Processo: 1100397

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA IPREMBE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16870/2021

Processo: 1100396

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA IPREMBE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16871/2021

Processo: 1100395

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA IPREMBE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16873/2021

Processo: 1087827

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO N. 16552/2021

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima a parte interessada do despacho da lavra do Relator, Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1056011

Natureza: Aposentadoria

Intimada: Eliane Borges dos Santos – Diretora-Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Maria da Cruz - IPREMAC

Arquivos: [Clique: Aqui](#) e [Aqui](#)

INTIMAÇÃO N. 17721/2021

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima do despacho da lavra do Relator, Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1098351

Natureza: Edital de Concurso Público

Órgão: Prefeitura Municipal de Senhora do Porto

Intimado: Ronan José Portilho - Prefeito

Despacho: Determinado que no prazo de 15 (quinze) dias, sejam encaminhados os documentos, as informações e/ou justificativas solicitados no despacho do Relator, à peça 09 do SGAP, sob pena de multa.

Diretoria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Pessoal e Pagamento

Ato/CPP nº 215/2021 - Concede 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio, adquiridos em 08/10/2020, ao servidor FELIPE SOUZA NASCIMENTO, matrícula TC-3281-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para serem usufruídas oportunamente, nos termos do art. 156, § 2º, Lei nº 869, de 05/07/1952 c/c art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, observada a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Ato/CPP nº 216/2021 - Concede 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 6º (sexto) quinquênio, adquiridos em 29/08/2021, ao servidor JAYME MAURÍCIO LANA, matrícula TC-1393-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para serem usufruídas oportunamente, nos termos do art. 156, § 2º, Lei nº 869, de 05/07/1952 c/c art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, observada a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Ato/CPP nº 217/2021 - Concede 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 6º (sexto) quinquênio, adquiridos em 29/08/2021, à servidora KARLA JÚLIA CICARINI BOTREL, matrícula TC-2054-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, para serem usufruídas oportunamente, nos termos do art. 156, § 2º, Lei nº 869, de 05/07/1952 c/c art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, observada a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

**Ministério Público junto ao
Tribunal de Contas****PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA
05/10/2021****PROCURADORA CRISTINA MELO**Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1075455, 1075528, 1081259, 1081479

CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL
1041245DENÚNCIA
1047714Redistribuição

REPRESENTAÇÃO

1077103 (Prevenção – origem: Procurador Marcílio
Barenco)**PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES**Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1069553, 1075493, 1080682, 1107443

PENSÃO
922848REFORMA
1074973**PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA**Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1075468, 1075504, 1075518, 1081133, 1081211

PENSÃO
1087711**PROCURADOR MARCÍLIO BARENCO**Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1075524, 1081147, 1081239, 1087953

DENÚNCIA
1107638**PROCURADORA MARIA CECÍLIA**Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1075464, 1081216, 1086925, 1088020

PENSÃO
1074566REFORMA
1080168Redistribuição

PENSÃO

829463 (Redistribuição automática – origem Glaydson
Santo)**PROCURADORA SARA MEINBERG**Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1075503, 1076163, 1076239, 1081228, 1107440

DENÚNCIA
1107529PENSÃO
1088182**PROCURADORA-GERAL – MPC**Redistribuição à Procuradora-GeralMedidas cabíveis

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1012975, 1046806, 1047111, 1047310, 1047488,
1047547, 1072117, 1072306, 1072401, 1072479,
1072487, 1091869, 1091980, 1092018, 1095129,
1095154

Retificação da publicação no DOC de 06.10.2021:

onde se lê:

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIADistribuição ordinária

APOSENTADORIA

069737

leia-se

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIADistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1069737

agosto de 2021, torna pública a listagem de Escolas Públicas Municipais e Estaduais participantes:

ERRATA

RETIFICA O EDITAL DO CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DO MPC/MG

Onde se lê no item 2.1:

[...] selecionadas em Belo Horizonte [...]

Leia-se: [...] selecionadas em Belo Horizonte e Nova Lima [...]

Onde se lê no item 3.1:

[...] situadas na cidade de Belo Horizonte [...]

Leia-se: [...] situadas nas cidades de Belo Horizonte e Nova Lima [...]

Onde se lê no item 3.1:

[...] situadas em Belo Horizonte [...]

Leia-se: [...] situadas em Belo Horizonte e Nova Lima [...]

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2021.

Elke Andrade Soares de Moura

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

Presidente da Comissão Organizadora e Deliberativa do Concurso

(Documento assinado digitalmente)

I CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DO MPC-MG

A Presidente da Comissão Organizadora e Deliberativa do I Concurso Cultural de Redação do MPC-MG, consoante itens 10.2 e 10.2.1 do edital do concurso, publicado no Diário Oficial de Contas do dia 13 de

ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS EM BELO HORIZONTE

ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO DE LIMA
ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA
ESCOLA ESTADUAL PANDIÁ CALÓGERAS
ESCOLA ESTADUAL BARÃO DE MACAÚBAS
ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
ESCOLA ESTADUAL SAGRADA FAMÍLIA II
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CAETANO AZEREDO
ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MORAIS
ESCOLA ESTADUAL SILVIANO BRANDÃO
ESCOLA ESTADUAL CESÁRIO ALVIM
ESCOLA ESTADUAL HENRIQUE DINIZ
ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR MILTON CAMPOS UNID I
ESCOLA ESTADUAL PEDRO II
ESCOLA ESTADUAL BUENO BRANDÃO
ESCOLA ESTADUAL ODILON BEHRENS
ESCOLA ESTADUAL MAESTRO VILLA LOBOS
ESCOLA ESTADUAL SÃO BENTO
CESEC POETA MURILO MENDES
ESCOLA ESTADUAL MARIA GORETTI
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR

LEOPOLDO DE MIRANDA
ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY
ESCOLA ESTADUAL LUIS PESSANHA

ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM BELO HORIZONTE

EM BENJAMIM JACOB
EM CAIO LÍBANO SOARES
EM IMACO
EM MARCONI
EM MARIA DAS NEVES
EM MESTRE PARANHOS
EM PADRE GUILHERME PETERS
EM PAULO MENDES CAMPOS
EM PRESIDENTE JOÃO PESSOA
EM PROFESSOR EDSON PISANI
EM SANTO ANTÔNIO
EM SENADOR LEVINDO COELHO
EM SANTOS DUMONT

ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS EM NOVA LIMA

EM CRISTIANO MACHADO
EM DONA ANTONIETA DIAS DE SOUZA
EM FLORIE WANDERLEY DIAS
EM HAROLD JONES
EM EMÍLIA DE LIMA
EM MARTHA DRUMMOND FONSECA
EM MINGU
EM BENVINDA PINTO ROCHA
EM AUREA LIMA TAVEIRA
EM CÉSAR RODRIGUES

EM JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
EM CARLOS HENRIQUE ROSCOE
EM FRANCISCO DIOGO FÉLIX
EM RUBEM COSTA LIMA
EM GEORGE CHALMERS
EE AUGUSTO DE LIMA
EE JOSEFINA WANDERLEY AZEREDO
EE JOÃO FELIPE DA ROCHA
EE DENIZ VALE
EE MARIA JOSEFINA SALES WARDI

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2021.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas
Presidente da Comissão Organizadora e Deliberativa
do Concurso
(Documento assinado digitalmente)

Portaria PG nº 13, de 6 de outubro de 2021.
Constitui a Banca Avaliadora do I CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DO MPC/MG, parte integrante do Projeto “Conhecendo o Ministério Público de Contas”, desenvolvido pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais – MPC/MG.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar nº 102/2008 c/c art. 62, II, da Resolução TCEMG nº 12/2008, e artigo 1º, I, da Resolução MPCMG nº 07, de 2 de agosto de 2010:

CONSIDERANDO que o MPC/MG está desenvolvendo o projeto “Conhecendo o Ministério Público de Contas”, que consiste na realização de palestras junto a instituições de ensino fundamental, médio e superior, de modo a promover a disseminação do conhecimento sobre o trabalho de competência do

Ministério Público de Contas, bem como fomentar o controle social;

CONSIDERANDO, que um dos instrumentos para a concretização dos objetivos do referido projeto consiste na realização de CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DO MPC/MG, para que se possa aferir como as informações transmitidas ao longo das palestras foram absorvidas pelos educandos, estimulando-os a terem um olhar crítico da realidade em que vivem e a se tornarem protagonistas de mudanças, mediante permanente busca pela defesa de seus direitos em esferas de apoio ao controle social, como é e pretende ser reconhecido o Ministério Público de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Banca Avaliadora do I CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DO MPC/MG, consoante item 8 do Edital do concurso, publicado no Diário Oficial de Contas do dia 13 de agosto de 2021, parte integrante do Projeto “Conhecendo o Ministério Público de Contas”, desenvolvido pelo MPC/MG, que abrangerá alunos dos 8º e 9º anos do ensino fundamental e dos 1º, 2º e 3º anos do ensino médio de escolas situadas nas cidades de Belo Horizonte e Nova Lima.

Parágrafo único. A Banca Avaliadora a que se refere o *caput* terá o prazo até o dia 19 de novembro de 2021 para realizar a análise e a seleção das 02 (duas) melhores redações de cada categoria, conforme os critérios constantes do edital do concurso cultural, informando o resultado à Comissão Organizadora e Deliberativa do Concurso.

Art. 2º A comissão multidisciplinar, prevista no item 8.1 do edital do concurso, será composta pelos seguintes membros:

- I - Maria Cecília Borges, Procuradora de Contas do MPC/MG, que a presidirá;
- II - Anderson Tiago Ferreira Santos Sampaio, matrícula TC-2860-3;
- III - Diego Felipe Mendes Abreu de Melo, matrícula TC-2906-5;
- IV - Eliana Petrillo Januzzi, matrícula TC-2059-9;
- V - Esmeralda Amélia Madureira Souza, matrícula TC-0739-8;
- VI - Márcio Fagundes Oliveira, matrícula TC-3132-9;

VII - Cacilda Fonseca Bonfante, professora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2021.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.